

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY" – UNIGRANRIO- FAZ SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "*STRICTO SENSU*", NÍVEL DE **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O ANO 2023, **PRIMEIRO SEMESTRE**, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E TAMBÉM, PREFERENCIALMENTE, DE MESTRADO EM CURSO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA CAPES, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, de 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, a 31 de janeiro de 2023, terça-feira, as inscrições ao processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio, para o Primeiro Semestre do período letivo de 2023.

2. COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a realização do processo seletivo objeto do presente edital, foi instituída pela Coordenação do PPGA uma COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO, doravante referida como CPSD, composta por três professores do Núcleo Docente Permanente do PPGA. Os trabalhos da CPSD são o de coordenação do processo seletivo, e se iniciarão logo após a publicação deste edital, se encerrando com a conclusão do processo seletivo do doutorado, considerando todos os possíveis efeitos deste processo.

A CPSD também tem a incumbência de, em conjunto a Coordenação do PPGA, designar outros professores do Núcleo Docente Permanente do PPGA para participar do processo seletivo.

3. CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção poderão ser verificadas neste edital, mas também obtidas nas páginas do Programa no portal da UNIGRANRIO na Internet, ou via o correio eletrônico: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>

Endereço do Programa:

Doutorado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEP
UNIGRANRIO – Campus I / Duque de Caxias
Rua José de Souza Herdy, 1.160 - Bloco C – 2o andar
Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25.071-202
Telefone: 55 (21) 2672-7763 / 2672-7273
e-mail: posadm@unigranrio.com.br

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das
08h00 às 17h00.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas
páginas do PPGA na Internet:

<https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>

- a. Edital do Processo de Seleção do Doutorado, Primeiro Semestre de 2023 (a ser lido cuidadosamente);
- b. Ficha complementar de Inscrição (preenchida e entregue online no momento da inscrição do processo seletivo);
- c. Pagamento da taxa de inscrição, através de cartão de crédito ou em Boleto Bancário (acesso pelo <https://abrir.link/Y14WX>);
- d. Normas e regulamentos do PPGA.

É importante que o candidato tenha currículo lattes, que pode ser criado por meio do link (<https://lattes.cnpq.br/>).

O modelo de proposta de pré-projeto de tese (a ser preenchido e enviado no momento da inscrição) contempla os seguintes campos:

Formatação: Parágrafo simples com afastamento de 6pt e paragrafação de 1,25. Formatação de parágrafo: Justificado. Letra utilizada: Times New Roman, tamanho 12 (tamanho 10 para gráficos, tabelas e legendas de gráficos, tabelas, figuras e citações).

Folha de rosto: Título do Projeto (em português) centralizado em caixa alta e negrito, resumo em português e abstract em inglês (até 300 palavras), palavras-chave e keywords (após os respectivos resumos e no máximo 5 palavras), nome do aluno, linha de pesquisa e orientador pretendido.

O trabalho deverá contemplar: 1. Introdução: com o contexto do trabalho, apresentando o objetivo, a relevância e justificativa do

projeto – o limite é de até 9.000 caracteres com espaço; 2. Referencial Teórico: contemplando a base teórica da pesquisa, onde o candidato poderá a seu critério desenvolver subtítulos que considere relevante para tratar de pontos relevantes da pesquisa ou mesmo estudos anteriores relacionados – o limite de até 20.000 caracteres com espaço; 3. Metodologia e Estratégia de Ação: onde será apontado como o candidato pretende desenvolver o trabalho – limite de até 5.000 caracteres com espaço; 4. Resultados Esperados: onde o candidato irá conjecturar os principais resultados que se pretende obter com o trabalho e impacto gerado – limite de até 3.000 caracteres com espaço; 5. Cronograma de Trabalho: onde o candidato irá desenvolver um cronograma em semestres com a programação do desenvolvimento do seu trabalho explicando as etapas; 6. Referências: contemplando todas as referências citadas no texto no padrão ABNT – limite de referências é livre.

No ato de inscrição o candidato deverá anexar uma Declaração de Disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser elaborado e assinado de próprio punho.

4. PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E VAGAS OFERTADAS

O Curso de Doutorado em Administração (CDA) destina-se a graduados e a mestres com interesse na área de Administração e tem como objetivo principal formar doutores com capacidade de gerar conhecimentos e tecnologias em administração, atuar como docentes e pesquisadores em instituições de ensino superior e em centros de pesquisa, e como gestores inovadores em organizações em geral.

O candidato deverá indicar na primeira página de seu projeto de pesquisa o professor orientador para o qual está se candidatando. A formulação do projeto deverá observar a linha e as temáticas de pesquisa pertinentes ao orientador escolhido, posto que será analisada a adequação do projeto do candidato às temáticas de pesquisa desenvolvidas pelo professor orientador. Os CV Lattes dos professores do programa podem ser acessados via links disponíveis na página do PPGA.

Link: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/docentes>

Os professores que estarão disponíveis para orientação de novos alunos de doutorado em 2023 estão listados a seguir:

- Denise Franca Barros;
- João Felipe Rammelt Sauerbronn;
- Josir Simeone Gomes;
- Marco Aurelio Carino Bouzada;
- Paulo Vitor Jordão da Gama Silva;
- Roberto Pessoa de Queiroz Falcão;
- Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley.

Observação: A não indicação pelo candidato do possível professor orientador implicará na não homologação da sua candidatura ao Curso de Doutorado.

São objetivos do Curso:

- I. Ampliar e consolidar uma rede de pesquisa em Administração, integrando pesquisadores e discentes, desde a graduação à pós-graduação, instituições e grupos de pesquisa, possibilitando uma inserção mais abrangente regional e nacionalmente do programa, nos debates e proposições da Área;
- II. Desenvolver habilidades científicas e profissionais na produção crítica e na difusão de conhecimentos em Administração, tendo em vista os avanços do campo, as mais recentes concepções didático-pedagógicas e as inovações em matéria de metodologia de pesquisa;
- III. Contribuir para a gestão e para a formulação de políticas públicas na região sudeste, onde o programa está inserido, possibilitando, por meio da formação de recursos humanos, da realização de estudos e pesquisas, com vistas a diminuição das desigualdades regionais;
- IV. Viabilizar a cooperação com instituições nacionais e internacionais, possibilitando o intercâmbio e trocas de experiências de pesquisadores e discentes;
- V. Nuclear Grupos de Pesquisa que contribuam para o fomento da pesquisa em administração em instituições e programas de menor porte.

O Curso ofertará até 10 (dez) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2023, com início das aulas no mês de março. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 05/12/2022 a 31/01/2023, e deverão ser feitas pelo candidato ou por seu representante.

O interessado em candidatar-se deverá realizar sua inscrição por meio do link: <https://abrir.link/Y14WX>, para que se obtenha acesso ao portal de processo de seleção, à área de pagamento da taxa de inscrição, por cartão de crédito ou boleto bancário e documentação, esclarecimentos no **ANEXO A**. No entanto, deve ficar claro que a inscrição somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos.

5.1. Documentos para a Inscrição

Os documentos necessários à inscrição são:

- I. Ficha complementar de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II. Cópia autenticada da célula de identidade ou equivalente;
- III. Fotografia recente (formato 3 x 4)
- IV. Comprovante do resultado do Teste ANPAD ou GMAT (validade dos últimos 2 anos);
- V. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- VI. Cópia autenticada de Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. Declarações ou certificados de conclusão de curso de mestrado serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
- VII. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- VIII. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- IX. Cópias autenticadas de outros diplomas de nível superior, inclusive de Especialização (se for o caso);
- X. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- XI. Comprovante (descrito no item "x" abaixo) de todas as publicações descritas no LATTES tais como artigos e capítulos de livros e/ou livros publicados ou apresentados em congresso, com respectivo comprovante da classificação Qualis/CAPES (referente ao quadriênio de 2013 a 2016) do periódico;
- XII. Proposta de projeto de tese;
- XIII. Declaração de disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser elaborado e assinado de próprio punho, devidamente assinado.

Observação: Os documentos citados acima devem ser enviados em formato digital .pdf pela central do candidato, conforme orientações do Anexo A. Qualquer dúvida adicional, pode ser enviado e-mail para posadm@unigranrio.com.br com o título "Doutorado Caxias – Nome do Candidato".

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar na ficha complementar de inscrição uma das duas linhas de pesquisa que sua pré-proposta de projeto tese se enquadra, **sendo vedado se inscrever em ambas as linhas.**

Com relação à proposta de projeto de tese, o candidato deverá considerar os seguintes parâmetros em sua elaboração:

- a. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa na qual o candidato está pleiteando ingressar;
- b. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
- c. Encadeamento lógico das ideias apresentadas;
- d. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- e. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;
- f. Utilização correta de citações diretas e indiretas.

5.2. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via Internet conforme explicado no item 5.

5.4. Homologação da inscrição

Até o dia 03/02/2023, quinta-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos, pelo portal do programa <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado em Administração da UNIGRANRIO será realizada em duas etapas, a saber:

Etapa I: Classificatória com base em cinco itens:

- a. O resultado do Teste ANPAD ou GMAT, realizado dentro dos últimos dois anos; ou realização das provas de seleção elaboradas pelo PPGA (raciocínio-lógico e quantitativo; inglês; língua estrangeira que pode ser espanhol ou francês). A prova de redação será comum aos candidatos e irá abordar aspectos do seu projeto de pesquisa;
- b. A análise do Projeto de Tese apresentado pelo candidato no ato da inscrição;
- c. A análise do Currículo Lattes do candidato;

Etapa II: Seletiva final com base na defesa oral da pré-proposta de tese, em horário agendado no período previsto no cronograma disposto neste edital.

6.1 Normas e procedimentos para realização da etapa I

Para viabilizar o cálculo da média da Etapa I, o *score* do teste da ANPAD será normalizado e transformado linearmente para uma escala de zero a dez.

Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPSD o direito de exigir as devidas comprovações.

A realização das provas de seleção deverá respeitar:

- a. No dia das provas de Redação, Línguas e Raciocínio Lógico-Quantitativo os candidatos deverão se apresentar munidos de documento original de identificação utilizado no ato de inscrição e comprovante de inscrição. As provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2023, nos turnos da manhã e da tarde, presencialmente;
- b. O manuseio de todo e quaisquer materiais entre candidatos ocorrerá somente via os inspetores da redação;
- c. Os exames deverão ser realizados somente com caneta azul ou preta e o texto deverá ser escrito apenas nos espaços designados. Redações a lápis não serão consideradas;
- d. Não serão fornecidas folhas extras para rascunho;

- e. Caso haja atraso no início do exame, será respeitado o tempo total de realização desta fase. Haverá uma tolerância de 30 minutos de atraso após o horário de início da prova. Nenhum candidato poderá deixar a sala antes de 30 minutos após o horário de início da redação;
- f. Não será permitido que candidatos façam uso de aparelhos de telefone celular, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios digitais, *laptops*, *palmtops* etc. Tais equipamentos deverão ser mantidos desligados durante todo o período de realização da prova;
- g. Todo e qualquer material pessoal (pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, e os mencionados no item anterior) será deixado em local indicado pelos fiscais do processo seletivo;
- h. O candidato deverá portar no seu assento apenas caneta (AZUL ou PRETA), lápis, apontador, borracha, documento de identificação e comprovante de inscrição no processo de seleção;
- i. Os últimos três candidatos só poderão deixar a sala em conjunto, mesmo que apenas um dos três esteja ainda realizando a prova.

Ao final da Etapa I, será feita a classificação dos candidatos, com base na média aritmética simples das avaliações.

6.2. Normas e procedimentos para realização da etapa II

Na Etapa II serão convocados, no máximo, os primeiros 15 (quinze) candidatos da lista de classificação da Etapa I, cujos nomes serão divulgados em data indicada no cronograma disposto neste edital.

A avaliação desta etapa será empreendida por três membros da Comissão Examinadora e outros professores (conforme indicado no item 2 do presente edital) e resultará em uma média aritmética simples das avaliações feitas por estes.

Na avaliação da defesa oral da proposta de projeto de tese feita pelo candidato, os avaliadores considerarão:

- a. o grau de conhecimento e domínio do conteúdo do tema proposto na redação;
- b. as razões e a motivação para o Doutorado;
- c. a disponibilidade e as condições do candidato para realizar o Doutorado, levando-se em consideração o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação da Administração da UNIGRANRIO, que versa sobre o

- requisito de dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao programa, desde o início do curso até a defesa da tese;
- d. o nível de congruência entre seus objetivos pessoais e profissionais com os objetivos do curso;
 - e. a produção acadêmica prévia e o potencial de produção durante o curso.

6.3. Classificação Final e Divulgação dos Resultados

A classificação final dos candidatos será definida com base na média aritmética simples das notas das Etapas I e II.

Serão aprovados até os 10 (dez) primeiros candidatos com maior média final, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita em data indicada no cronograma disposto no presente edital.

No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior média na Etapa II. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não. A comunicação será feita via endereço de e-mail.

7. MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas exclusivamente através da central do candidato da Unigranrio, através do link: <https://abrir.link/Y14WX> em data indicada no cronograma disposto no item 8 do presente edital.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá ter atendido todas às exigências do Regulamento do PPGA e às regras deste Edital.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que, no ato de matrícula, não entregar todos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

Se houver vagas remanescentes, poderão ser chamados os candidatos seguintes na classificação para efetuar sua matrícula, em conformidade com o disposto no cronograma integrante deste edital.

8. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
05/12/2022 a 31/01/2023	Período de inscrição no processo seletivo
03/02/2023	Homologação das inscrições
08/02/2023	Provas escritas da Etapa I (manhã e tarde)
10/02/23	Divulgação do resultado da Etapa I da seleção
14 e 15/02/2023	Defesa oral dos candidatos classificados para a Etapa II da seleção
27/02/2023	Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção
01 a 03/03/2023	Período de matrícula dos candidatos aprovados na seleção
06 a 07/03/2023	Chamada e matrícula de candidatos em lista de espera, no caso de haver vagas remanescentes
13/03/2023	Início previsto das aulas

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente edital serão resolvidos pela CPSD.

Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II- não efetivar sua matrícula no Curso de Doutorado em Administração na época determinada pela UNIGRANRIO.

Todo o processo seletivo irá ocorrer de forma presencial (provas e entrevistas) e candidatos de outros estados devem se responsabilizar com custos de deslocamento, respeitando os horários determinados.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Rejane Prevot Nascimento

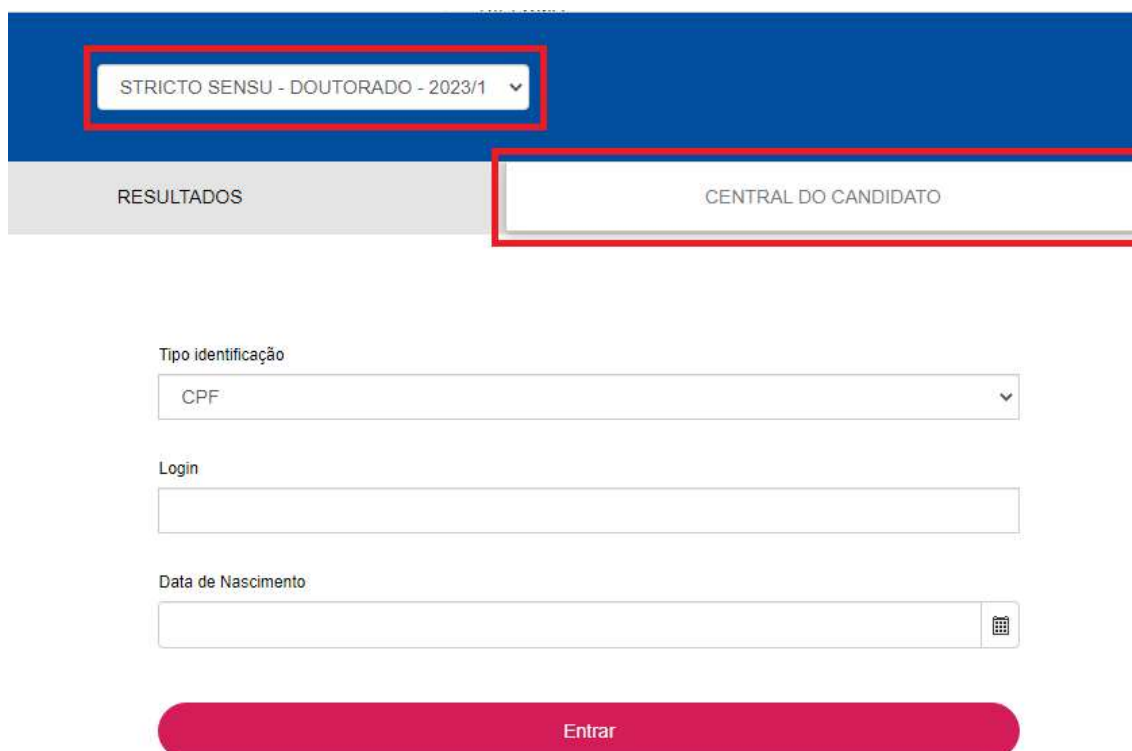
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
PPGA/UNIGRANRIO

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o upload da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior “CENTRAL DO CANDIDATO” e certifique-se que está na opção de Doutorado:
<https://abrir.link/Y14WX>



The screenshot shows the UNIGRANRIO portal interface. At the top, there is a blue header with a dropdown menu set to 'STRICTO SENSU - DOUTORADO - 2023/1'. Below the header, there are two tabs: 'RESULTADOS' and 'CENTRAL DO CANDIDATO', with the latter being the active tab. The main content area contains a login form with the following fields: 'Tipo identificação' (set to 'CPF'), 'Login', and 'Data de Nascimento'. A red 'Entrar' button is at the bottom of the form.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) e *Campus II* (Rio de Janeiro)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em “Entrar”:

STRICTO SENSU - DOUTORADO - 2023/1

RESULTADOS

CENTRAL DO CANDIDATO

Tipo identificação

CPF

CPF

E-mail

Data de Nascimento

Entrar

3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:

Status da inscrição		
1 Inscrição	01/06/2022 - 31/12/2022 Inscrito	Comprovante
2 Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento	Boleto Cartão de crédito
3 Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022	
4 Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022	Resultado

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) e *Campus II* (Rio de Janeiro)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

3.1. Visão geral:

The screenshot displays the 'CENTRAL DO CANDIDATO' interface. On the left, the candidate's profile is shown with details like 'Candidato: PROPEP TESTE' and 'Email: POSODONTO@UNIGRANRIO.COM.BR'. The 'Área de interesse' is set to 'DOUTORADO EM ODONTOLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL'. The 'Status da inscrição' table on the right shows four steps: 1. Inscrição (completed), 2. Pagamento (pending), 3. Seleção (pending), and 4. Resultado (pending). The 'Pagamento' step is highlighted with a red box, showing a due date of 28/11/2022 and buttons for 'Boleto' and 'Cartão de crédito'. Below the table, there is a section for 'Documentos/Arquivos solicitados' with a list of required documents and upload buttons.

4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o upload dos documentos exigidos no Edital. Clique no ícone correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:

This screenshot shows the 'Documentos/Arquivos solicitados' section. It lists several required documents: 'CARTEIRA DE IDENTIDADE', 'COMPROVANTE DE RESIDENCIA', 'CPF', and 'DIPLOMA'. Each document has a corresponding 'Enviar arquivo do documento' button with a file upload icon. The icons are highlighted with red boxes.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

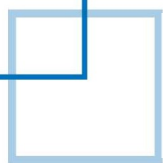
Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) e *Campus II* (Rio de Janeiro)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR



5. Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone , em caso de necessidade:

Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento



6. Após realizar o upload de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em “Enviar arquivos selecionados” para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG



PASSAPORTE

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG



Enviar arquivos selecionados

